



Decreto



DECRETO Nº 2424, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DOS SERVIDORES JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOURADO E JONAS JOAQUIM DE PINHO, E DE DAVI DOURADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento dos servidores **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOURADO** e **JONAS JOAQUIM DE PINHO**, e de **DAVI DOURADO**, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao município.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2019, neste município, mantendo-se em funcionamento as atividades de cunho essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 09 de Dezembro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

